

## Petrobras informa sobre recorde de produção do FPSO Almirante Tamandaré - Búzios 7

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras informa que o FPSO Almirante Tamandaré, que opera no campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos, atingiu a vazão recorde instantânea equivalente a 270 mil barris de óleo por dia (bpd) no último sábado (25/10). No dia 9 de outubro, a produção diária da plataforma superou, pela primeira vez, 250 mil barris, representando um volume acima de sua capacidade nominal de 225 mil bpd.

O projeto da plataforma, afretada à SBM Offshore, já contempla margens que possibilitam alcançar produção de até 270 mil bpd em alguns momentos, sem necessidade de obras.

Essa iniciativa faz parte de uma série de ações que a companhia tem implementado para aumentar a produção por meio de ganhos de eficiência. Todas essas ações seguem os rigorosos procolos de segurança e são precedidas de análises criteriosas de engenharia e das devidas anuências dos órgãos reguladores.

## Campo de Búzios

O FPSO Almirante Tamandaré integra o Projeto Búzios 7, que compõe o sexto sistema de Búzios a entrar em operação, e contribuirá para que o campo alcance a produção de 1 milhão de barris de óleo por dia até o fim deste ano. Em breve, espera-se que se torne o maior campo de produção da Petrobras.

O projeto Búzios 7, que além da plataforma Almirante Tamandaré, inclui toda a infraestrutura submarina, como dutos e poços, receberá nesta semana o Prêmio *OTC Brasil Distinguished Achievement Award for Companies*, da *Offshore Technology Conference*, um dos mais importantes eventos mundiais de tecnologia voltado para o setor de petróleo e gás offshore.

## www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores**E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9° andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverâ", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.